



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Projeto de Lei nº 01/2023

Data: 23 de março de 2023

Autor: Vereador Joel Bathke

Ementa:

Dispõe sobre denominação de Via Pública, conforme específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 01/2023

Dispõe sobre denominação de Via Pública, conforme específica.

O **Vereador Signatário**, usando suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica denominada de “**Travessa Ari Kloeppel**” a via pública que inicia na Estrada Ivaryr Schmidt, ponto de coordenadas 25°31'16.75” S e 49°35'49.00” O, e termina na Estrada João Maria Alves Ferreira, no ponto de coordenadas 25°31'34.40” S e 49°35'42.97” O, situada na localidade de Santo Antônio.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 23 de março de 2023.


Joel Bathke
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, vem respeitosamente a presença dos nobres pares, com o objetivo de apresentar o incluso projeto de lei, que tem por finalidade a denominação de via pública, na sede do município, que passará a ser denominada: **"Travessa Ari Kloeppel."**

A denominação de vias públicas, com a adoção de nomes de pessoas ligadas a comunidade, além de identificar o local, de dar uma referência a estas vias, contribui para facilitar a realização de serviços como o de entrega de mercadorias, encomendas e correspondências, além de ter por finalidade prestar uma homenagem aos cidadãos, que de uma forma ou de outra, participaram da vida da comunidade e tiveram determinada importância no meio em que viveram.

No caso em discussão, não é diferente. Conforme consta no anexo da Indicação nº 021/2023:

"ARI KLOEPPEL, nascido em 20/10/1930, veio a trabalho para Balsa Nova no ano de 1990, fixando residência na região do Rodeio Chapada, vindo a falecer 20/08/2022, com 92 anos de idade.

Casou-se com Clementina Kloeppel, com quem teve 4 filhos, Arialdo Jacó Kloeppel, Odemar Jacó Koeppel, Gilmar Jacó Kloeppel e Sérgio Jacó Kloeppel.

Seu Ari, como era conhecido, foi personalidade sempre presente na comunidade, notadamente no esporte, sempre acompanhando seus netos e filhos nas competições.

Um homem honesto e trabalhador, sempre disposto a ajudar aos outros, conquistando o carinho e respeito de todos que o conheceram.

Exemplo de vida a ser seguido, justificando essa proposição de homenageá-lo, nominando a referida Rua com seu Nome."



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Assim, espera-se contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto, que vem em benefício a toda população, especialmente dos moradores da referida via pública e ao mesmo tempo em que se faz justa homenagem à pessoa de **Ari Kloeppe**, que empresta seu nome à referida via.

Por estas razões que solicito, desde já, aos Nobres Pares que se manifestem pela aprovação do presente Projeto de Lei.



Joel Bathke
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Balsa Nova, 22 de março 2023.

INDICAÇÃO Nº 021/2023

Ilustríssimo Dr. Delmar Selmar Metz,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa de Leis e no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença do Jurídico da Presidência desta casa de Leis:

INDICANDO

A elaboração de Projeto de Lei, com a finalidade de nomeação de via para "rua, travessa, estrada" Ari Kloeppel, na localidade de Santo Antonio, com início na Estrada Rural Ivayr Schmidt coordenadas 25°31'16.75"S 49°35'49.00"O finalizando na Estrada Rural Municipal João Maria Alves Ferreira coordenadas 25°31'34.40"S 49°35'42.97"O.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, pois a referida via não possui nomeação oficialmente no mapa rodoviário do município atualizado em 2022, e com esta identificação certamente os serviços públicos estarão mais acessíveis aos moradores locais além de prestar justa homenagem a ilustre cidadão balsanovense.




Atenciosamente,


JOEL BATHKE
Vereador

Nominação de via localidade de Rodeio Santo Antonio

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

-  Caminho sem título
-  Caninhão do Sol & Pesque Pague Vovó?
-  JPF Técnico de Informática

25°31'16.75"S 49°35'49.00"W

Caninhão do Sol & Pesque Pague Vovó.

JPF Técnico de Informática

Rio Itaqui

Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies
Image © 2023 Airbus

200 m



Projeto de Lei nº 001/2023- Joel Bathke.

Objeto: A elaboração de Projeto de Lei, com a finalidade de nomeação de via para “Rua, Travessa, Estrada” Ari Kloeppel, na localidade de Santo Antonio, com início na Estrada Rural Ivayr Schmidt coordenadas 25°31'16.75"S 49°35'49.00"O finalizando na Estrada Rural Municipal João Maria Alves Ferreira coordenadas 25°31'34.40"S 49°35'4297"O.

Homenageado: **ARI KLOEPPPEL**, nascido em 20/10/1930, veio a trabalho para Balsa Nova no ano de 1990, fixando residência na região do Rodeio Chapada, vindo a falecer 20/08/2022, com 92 anos de idade.

Casou-se com Clementina Kloeppel, com quem teve 4 filhos, Arialdo Jacó Kloeppel, Odemar Jacó Kloeppel, Gilmar Jacó Kloeppel e Sérgio Jacó Kloeppel.

Seu Ari, como era conhecido, foi personalidade sempre presente na comunidade, notadamente no esporte, sempre acompanhando seus netos e filhos nas competições.

Um homem honesto e trabalhador, sempre disposto a ajudar aos outros, conquistando o carinho e respeito de todos que o conheceram.

Exemplo de vida a ser seguido, justificando essa proposição de homenageá-lo, nominado a referida Rua com seu Nome.

Balsa Nova, 22 de março 2023.

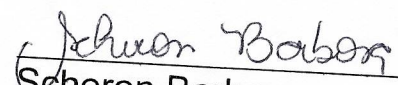


Vereador Joel Bathke

Câmara de Vereadores de Balsa Nova - Protocolo

Nº de protocolo: **002141**
Data de criação: 22/03/2023 16:20:08
Assunto: Indicação
Título: **Indicação nº021/2023**
Solicitante: **JOEL BATHKE - 357.914.709-91**

Balsa Nova, 22 de Março de 2023



Scheron Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Ofício nº 01/2023 – CPRJ

Balsa Nova, 31 de março de 2023.

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, solicitar, seja encaminhado ao setor competente, a inclusa cópia do **Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do Vereador Joel Bathke, que tem por objetivo a nomeação de via pública na localidade de Santo Antonio, para que, sejam prestadas informações pertinentes ao projeto em questão, esclarecendo se a via a ser nomeada é de domínio público, sobre a existência de eventual nomeação de outro bem público com o mesmo nome da proposição, a localização correta do início e término da via, ou ainda, outras informações que entender oportunas, para melhor instruir o Parecer desta Comissão.

Atenciosamente.


JOÃO CARLOS DA LUZ

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

À Sua Excelência o Senhor
Marcos Antonio Zanetti
M.D. Prefeito do Município de Balsa Nova
Balsa Nova – Paraná



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

Ofício nº 333/2023 – GAB

Balsa Nova, 26 de julho de 2023.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente encaminhar resposta do Projeto de Lei nº 001/2023, do vereador Joel Bathke, que tem por objetivo a nomeação de via pública na localidade de Santo Antônio.

Informamos que segue em anexo resposta do Departamento de Urbanismo, o qual deve ser observado.

Desta forma, coloco-me à disposição deste Poder Legislativo para os esclarecimentos suplementares necessários, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e Dignos Pares todo o meu apreço.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

A Sua Excelência Senhor
Vereador NÉLIO JOSÉ CHIQUITO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova
Balsa Nova - Paraná

002302

Data de criação:

27/07/2023 13:52:11

Assunto:

Ofício

Título:

Ofício nº333/2023-GAB

Solicitante:

Marcos Antônio Zanetti - 111.111.111-11

Balsa Nova, 27 de Julho de 2023

Scheron Barbosa
Scheron Barbosa



Balsa Nova, 5 de abril de 2023.

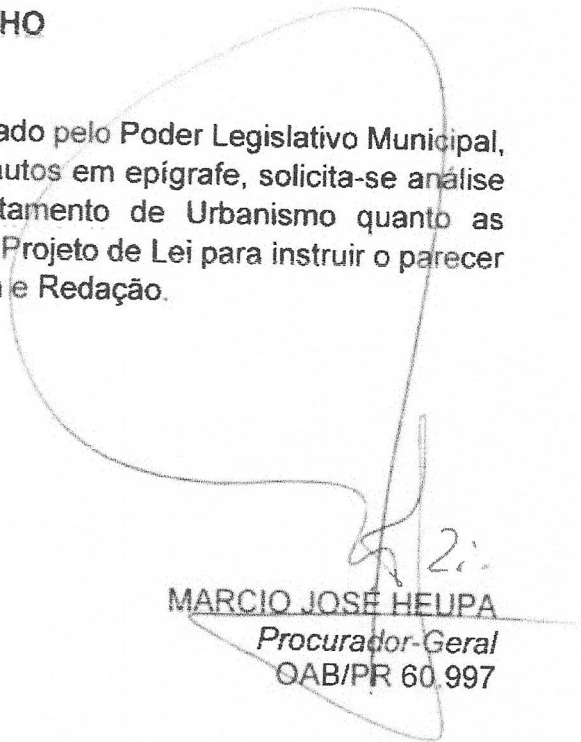
Ilustríssimo Senhor
LUIZ CARLOS POLETO
Secretário Municipal de Obras



ASSUNTO: PROCESSO 2674/2022 – OFÍCIO N. 01/2023 CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO LEI N. 01/2023 – denomina Travessa Ari Kloeppel

DESPACHO

1. Para fins de atendimento do requisitado pelo Poder Legislativo Municipal, por meio do ofício n. 01/2023, dos autos em epígrafe, solicita-se análise técnica e manifestação do Departamento de Urbanismo quanto as informações constantes na cópia do Projeto de Lei para instruir o parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação.
2. Após, retorne-se à PGM.


MARCIO JOSÉ HEUPA
Procurador-Geral
OAB/PR 60.997



Processo Administrativo 2674/2023



Memorando

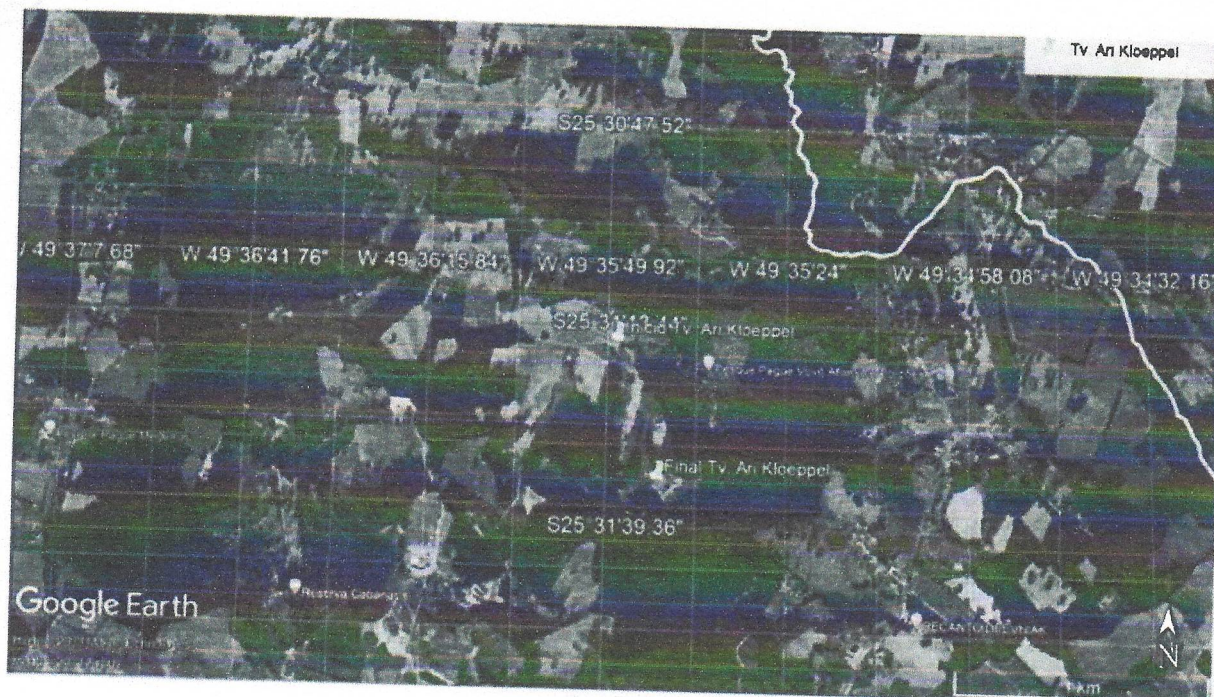
Balsa Nova, quinta-feira, 22 de junho de 2023

De: Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Urbanismo
Assunto: **Processo 2674/2023 – Projeto de Lei.**

Para: Fiscalização

A Secretaria Municipal de Obras, através do Departamento de Urbanismo, solicita que a fiscalização municipal realize diligência à localidade indicada no Projeto de Lei nº 01/2023 da Câmara Municipal de Balsa Nova, afim de verificar se a via a que se refere o Projeto de Lei, encontra-se dentro dos parâmetros definidos pela Lei nº1085/2019 do plano diretor municipal.

Pelas coordenadas indicadas no referido projeto de lei, existem fortes indícios de se tratar de uma via de acesso particular dentro de uma área loteada de forma irregular. Com o intuito de verificar mais precisamente quanto à utilidade pública da via, solicitamos que seja verificado se a mesma oferece acesso a múltiplos imóveis (matrículas), ou se trata-se de uma única matrícula de Registro de Imóveis, se possível, solicitem aos moradores a apresentação da matrícula do Registro de Imóveis, registrem fotos dos documentos para posterior análise.



Verifique-se as delimitações do último imóvel atendido pela via, para não incorrer no risco de realizar a abertura da via numa propriedade particular, pois ela deve dar acesso à última propriedade e não percorrer por ela.

Na mesma diligência, se possível for, para a análise de viabilidade técnica da regularização da via, implantação de pavimentação e outras redes de infraestrutura básicas, solicitamos que se façam as seguintes medições:



Processo Administrativo 2674/2023



no início do trecho	no meio do trecho	no final do trecho
<p>Alinhamento cercas/muros</p> <p>Faixa de rolamento</p> <p>Alinhamento cercas/muros</p>	<p>Alinhamento cercas/muros</p> <p>Faixa de rolamento</p> <p>Alinhamento cercas/muros</p>	<p>Alinhamento cercas/muros</p> <p>Faixa de rolamento</p> <p>Alinhamento cercas/muros</p>

Após, apresente relatório a este Departamento.

Sem mais este departamento fica a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Henrique Bubniak de Mello
Arquiteto e Urbanista CAU A120357-6
Departamento de Urbanismo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

S25°30'21.6"

S25°30'47.52"

Início Tv. Ari Kloeppe

Final Tv. Ari Kloeppe

Legenda

DIRETRIZ

Elemento 1

Limite

Rancho Artevil

Reserva Cabanas

Tv. Ari Kloeppe

Google Earth

Imagem © 2023 Maxar Technologies

Imagem © 2023 Airbus

Processo Agrupado - Página 18 / 34 - Gerado em 26/07/2023



SETOR DE FISCALIZAÇÃO

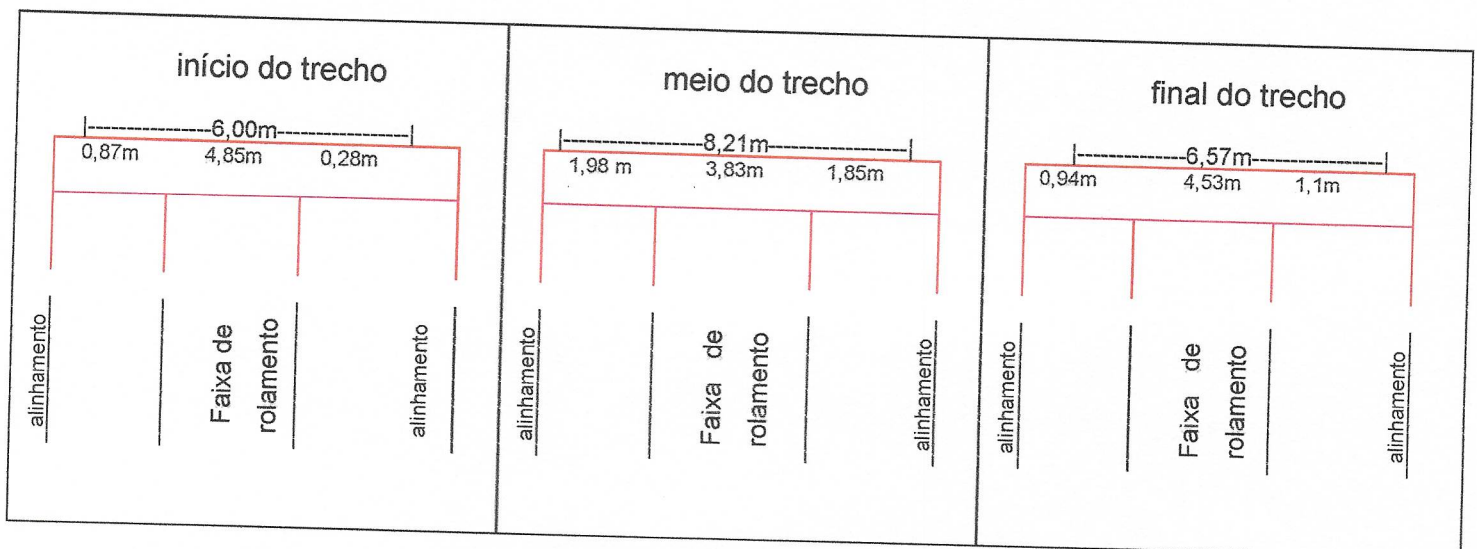
Balsa Nova, 20 de julho de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 001/2023 – Ver. JOEL BATHKE

Ilustríssimo Arquiteto e Urbanista,

Conforme solicitação de vosso departamento em fls. 12/13 o Setor de Fiscalização Municipal vem por meio deste informar as seguintes medições da via, objeto implantação de nome de Via Pública, através do projeto de lei acima citado efetuada pela Câmara Municipal de Balsa Nova – PR.

“TRAVESSA ARI KLOEPPPEL”





MUNICÍPIO DE Balsa Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 4115/2023

1 – INÍCIO DA VIA - 640991.36 m E / 7176586.54 m S



2 - MEIO DA VIA - 641127.17 m E / 7176296.40 m S





MUNICÍPIO DE Balsa NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 4115/2023

3 – TÉRMINO DA VIA - 641152.77 m E / 7176047.05 m S



Sem mais para o momento,
Era o que tinha a informar.

Guilherme Luiz Nicocelli
Fiscal Municipal
Setor de Fiscalização
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao senhor,
Henrique Bubniak de Mello
ARQUITETO E URBANISTA – SMO - DU



PARECER TÉCNICO

Balsa Nova, terça-feira, 25 de julho de 2023

De: Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Urbanismo

Assunto: **Projeto de Lei nº 001/2023**

Considerando o Ofício nº 01/2023 – CPRJ, e revendo os arquivos e registros desta Municipalidade, através do Departamento de Urbanismo, informamos que, referente ao Projeto de Lei nº 001/2023, temos as seguintes considerações, conforme seguem:

1. Não foram encontrados registros de via pública municipal com a denominação de “**Travessa Ari Kloeppe**l”;
2. Não foram encontrados registros ou arquivos do decreto de utilidade pública da referida via;
3. A via encontra-se inserida na MACROZONA RURAL e pertence à Zona de Produção Primária, tudo conforme Lei Municipal 1085/2019;
4. Não existem indícios ou informações de que a via, objeto do projeto de lei, é de domínio público;
5. Em diligência à referida via, constatamos que a mesma possui medidas muito inferiores aos padrões técnicos recomendados de acordo com as diretrizes viárias de 13 metros definidas pela Lei Municipal nº1085/2019, chegando a ter 6 metros apenas de largura;
6. A via, objeto do projeto de lei, de acordo com as coordenadas indicadas inicia na Estrada Rural Ivaye Schimidt, e termina na Estrada Municipal João Maria Alves Ferreira, conectando as duas vias.



Processo Administrativo nº 2674/2023

Para que a referida via esteja em consonância com a Lei Municipal 1085/2019, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal, e com a Lei Federal 6.766/79, os imóveis lindeiros à referida via deverão ser devidamente desapropriados para o alargamento da mesma, destinando a ela, a faixa de domínio de 13 metros para viabilizar a circulação de veículos em ambos os sentidos, para a passagem de redes públicas, manutenção e para a adequada drenagem da via.

Aproveitamos o ensejo para ressaltar a importância da demarcação e devida desapropriação das faixas de domínio das vias a serem denominadas, para evitar o recorrente problema que o Município enfrenta com relação às Concessionárias de Energia Elétrica e Saneamento, quando da implantação de infraestrutura básica às margens das faixas de rolamento e/ou manutenção e alargamento das mesmas.

É o que temos para o momento.

Henrique Bubniak de Mello
Arquiteto e Urbanista CAU A120357-6
Departamento de Urbanismo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ao Exmo. Sr.
Marcos Antônio Zanetti
PREFEITO MUNICIPAL

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bbbd0ff-4b20-42e4-b593-ca3d87b1f703>



Assinado por: Henrique Bubniak de Mello 25/07/2023 08:23:45
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL
113/2023.



Balsa Nova, dia/mês/ano de inserção no sistema

Ilustríssima Senhora
BIANCA APARECIDA BONK A
Chefe de Gabinete

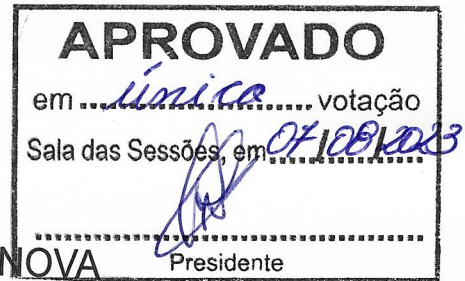
DESPACHO

1. Lavrou-se parecer técnico pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras, quanto os termos do Projeto de Lei.
2. Diante disso, sugere-se o encaminhamento ao Poder Legislativo, com vistas a observância no mencionado parecer técnico.

MARCIO JOSÉ HEUPA

Procurador-Geral

OAB/PR 60.997



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA

PARECER CONJUNTO Nº 04/2023

Dos membros da Comissão permanente de **Justiça e Redação** e da Comissão permanente de **Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Balsa Nova, que se reuniram com a finalidade de analisar o **Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do Vereador Joel Bathke, cuja ementa “Dispõe sobre denominação de Via Pública, conforme específica”.

DO FUNDAMENTO

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa e Lei Municipal 1.085/2019.

DA ADMISSIBILIDADE:

O presente Projeto de Lei não ofende a Constituição Federal, a Lei Orgânica ou o Regimento Interno, sendo, portanto, admissível.

DO PROJETO:

A proposição foi protocolizada na Câmara Municipal de Balsa Nova em 22/03/2023 e tem por objetivo denominar via pública com o nome de Travessa Ari Kloeppel, na localidade de Santo Antônio.

Ao analisar preliminarmente o Projeto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 04/04/2023, solicitou ao Executivo informações relativas ao Projeto em destaque, as quais foram apresentadas por meio do Departamento de Urbanismo e encaminhadas à comissão de Justiça e Redação em 27/07/2023.

O Ofício nº 333/2023 – GAB, em resposta aos questionamentos, apresenta documentos assinados pelo Prefeito, procurador geral, arquiteto e urbanista e pelo fiscal municipal.

PARECER TÉCNICO DO EXECUTIVO

Segundo as informações prestadas, nos arquivos do Município, não foram encontrados registros de via pública com a denominação de Travessa Ari Kloeppel; não há registros ou arquivos do decreto de utilidade pública da via; a via está inserida na macrozona rural, pertencendo à zona de produção primária; não existem indícios ou informações de que a via, é de domínio público; as medias de largura da via são inferiores aos padrões técnicos recomendados na legislação municipal; a via conecta duas estradas já nomeadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

O técnico do Município ainda sugere a desapropriação dos imóveis lindeiros à via pública, para viabilizar o alargamento da estrada para 13 metros e para a passagem de redes públicas de serviços e para a correta drenagem.

MÉRITO

Apesar de o respeitável Parecer Técnico lavrado no Departamento de Urbanismo do Município sugerir a desapropriação das áreas à margem da referida via, os Vereadores têm se posicionado no sentido de que o impacto financeiro do processo de desapropriação e alargamento da via, atualmente é inviável do ponto de vista econômico e das necessidades da localidade.

Ademais, observemos que o presente projeto não tem por finalidade fazer alterações ao longo via, visa apenas nominar uma estrada que liga outras duas vias públicas já denominadas.

Legalmente, o assunto é, evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal: o ato de denominar bens públicos em consonância com as tradições e usos locais, homenageando pessoas importantes para a história do Município ou ainda eventos históricos ou datas importantes.

No mesmo sentido, estabelece a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 40: **Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte: Inciso XIII - denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.**

Do ponto de vista técnico, o Projeto atende as determinações e parâmetros legais relativos aos procedimentos. E, em matéria Jurídica, Constitucional, Orgânica e Regimental, verificamos que o fundamento é o correto para o tema e a técnica legislativa não carece de reparos.

VOTO

Ante ao exposto, os membros da Comissão Permanente de **Justiça e Redação** e Comissão Permanente de **Obras e Serviços Públicos**, com o voto favorável de todos os integrantes presentes, recomendam a Aprovação do Projeto em epígrafe.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA

Sala das sessões da Câmara Municipal de Balsa Nova, 03 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: João Carlos da Luz *[Signature]*

Relator: Valmir José Matozo *[Signature]*

Membro: Reinaldo José Franco Filho *[Signature]*

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Joel Bathke *[Signature]*

Relator: Reinaldo José Franco Filho *[Signature]*

Membro: Jocemir Favaro *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Ofício nº 159/2023 – GP

Balsa Nova, 15 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo, **para sanção**, o **Projeto de Lei nº 001/2023** de autoria do vereador Joel Bathke, cuja ementa “Dispõe sobre denominação de Via Pública, conforme especifica”.
Aprovado na 98ª Sessão Ordinária de 2023.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência o meu apreço.

Nélio José Chiquito
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Antônio Zanetti
M.D. Prefeito do Município de Balsa Nova
Balsa Nova – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 8718 / 2023

DATA: 15/08/23 - 11:26
Requerente: 23479-NELIO JOSE CHIQUITO
CPF/CNPJ: 031.308.929-90 **RG/Insc. Est.:** 66913058
Endereço: ,
Complemento: **Bairro**
Cidade: - **CEP:**
Telefone: 41998573082 **Celular:** 998573082

ASSUNTO/MOTIVO: 297-OFICIO CAMARA MUNICIPAL-ASSESSORIA GOVERNO

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
15/08/2023 11:27:38	09445155920	OFÍCIO Nº 159-2023_0001.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 15/08/2023 **Cadastro**

Para consulta on-line acesse o site: <https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consultaProcesso>

Clarissa Fier dos Anjos

Funcionário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA

GABINETE
LEI Nº 1325/2023

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de Via Pública, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º. Fica denominada de “*Travessa Ari Kloeppe*” a via pública que inicia na Estrada Ivaryr Schmidt, pontos de coordenadas 25°31’16.75” S e 49°35’49.00” O, e termina na Estrada João Maria Alves Ferreira, no ponto de coordenadas 25°31’34.40” S e 49°35’42.97” O, situada na localidade de Santo Antônio.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:BA6BF62E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2023. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>